



Razão Social - RPM Comunicações e Serviços Ltda – ME  
CNPJ - 18.132.235/0001-00 - IE – 671.493.120.115 - IM - 33.937.012  
Rua - Sebastião José Teixeira, 56 - Jd. Dall’Orto, Sumaré /SP - Cep - 13.178-101  
Telefone: (19) 9 9251-2720  
E-mail : contatorpmfacilities@gmail.com

## **CONTRARRAZÕES AO RECURSO**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA  
CAMARA MUNICIPAL DE PAULINIA**

REF.: LICITAÇÃO Nº 004/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, DO TIPO SPLIT E DO TIPO CENTRAL DE AR CONDICIONADO, INSTALADOS NA SEDE DO PRÉDIO DA CÂMARA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PROCESSO DE COMPRA Nº 44 DE 27 DE ABRIL DE 2023

**RPM COMUNICACOES E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua SEBASTIAO JOSE TEIXEIRA, 56, JARDIM DALL'ORTO SUMARE/SP inscrita no CNPJ sob o número 18.132.235/0001-00, **por meio de seu representante legal infra-assinada**, vem, tempestivamente, por meio da contrarrazão ao recurso alegar regular a habilitação da empresa.

## **CONTRARRAZÕES AO RECURSO**

Ao inconsistente recurso apresentado pela empresa **Quatar Construções e Manutenções LTDA**, perante essa distinta administração que de forma absolutamente brilhante havia desclassificado a recorrente.

### **1) DOS FATOS E DO DIREITO**

Do Recurso interposto pela empresa Quatar Construções e Manutenções Ltda, (A empresa RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não apresentou atestado de capacidade técnica conforme exigências do edital e seus anexos)

A empresa RPM COMUNICACOES E SERVICOS LTDA, esta totalmente de acordo com o edital conforme item C/C.1: e Sumula 24.

### **c) Documentos relativos à Qualificação Técnica:**



Razão Social - RPM Comunicações e Serviços Ltda – ME  
CNPJ - 18.132.235/0001-00 - IE – 671.493.120.115 - IM - 33.937.012  
Rua - Sebastião José Teixeira, 56 - Jd. Dall’Orto, Sumaré /SP - Cep - 13.178-101  
Telefone: (19) 9 9251-2720  
E-mail : contatorpmfacilities@gmail.com

c.1. Apresentar atestado(s) de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e da Súmula 24;

## **SÚMULA Nº 24**

Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas **50% a 60%** da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.

Conforme atestados já apresentados para a habilitação e aceito pelo Sr. Pregoeiro e verificado por demais licitantes, sendo eles estando acima dos quantitativos da sumula 24 e dos termos da lei 8666/93 no qual seria no mínimo 50%, os atestados apresentados estão em pleno atendimento ao edital e leis pertinentes, conforme anexo I (memoria descritivo) sendo no total 111 (cento e onze) ar condicionados para a realização da manutenção, foi apresentado os atestados com quantitativos totais de 76 (setenta e seis) e compatível com as características dos ar condicionados da CAMARA MUNICIPAL DE PAULINIA, nada mais sendo a empresa RPM COMUNICACOES E SERVICOS LTDA de acordo com o edital e cumprindo os requisitos para a habilitação.

### **Conforme Anexo I item 2.8 do edital:**

(2.8. Fornecer ART, Anotação de Responsabilidade Técnica) referente aos serviços de manutenção, assinada pelo responsável técnico da empresa perante o CREA, durante a vigência do contrato;

Sendo o requisito bem claro descrito no edital que será durante a vigência do contrato, não perante a habilitação da empresa do



Razão Social - RPM Comunicações e Serviços Ltda – ME  
CNPJ - 18.132.235/0001-00 - IE – 671.493.120.115 - IM - 33.937.012  
Rua - Sebastião José Teixeira, 56 - Jd. Dall’Orto, Sumaré /SP - Cep - 13.178-101  
Telefone: (19) 9 9251-2720  
E-mail : contatorpmfacilities@gmail.com

referido Pregão presencial 004/2023, sendo assim a empresa atende plenamente ao edital.

Perante a desclassificação da empresa Quatar Construções e manutenções LTDA, sendo totalmente conforme lei desta licitação Edital 04/2023 item 7.2;

## **7.2. Serão desclassificadas as Propostas:**

7.2.1. Que não atendam às exigências do instrumento convocatório;

**7.2.2. Que apresentem preços simbólicos, inexequíveis ou irrisórios;**

7.2.3. Que sejam omissas ou contenham irregularidades insanáveis;

7.2.4. Que apresente vantagem não prevista neste edital ou oferta com preço ou vantagem baseada na oferta dos demais licitantes;

7.2.5. Havendo propostas contendo no preço mais de duas casas decimais, serão consideradas apenas duas primeiras, desconsiderando-se as demais.

7.2.6. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

Sendo o valor apresentado pela empresa Quatar Construções e Manutenções LTDA inexequível por se tratar de uma Ata de Registro de preços por 12 meses, o valor apresentado pela licitante não cobriria nem os custos para a realização do serviço, abrangendo assim um valor fora de mercado trazendo problemas para a administração da Câmara Municipal de Paulina

## **2) DA CONCLUSÃO e DO PEDIDO**

E, diante de todo o exposto requer a V.S.<sup>a</sup> o conhecimento da presente peça recursal, para julgá-la totalmente procedente, dando, assim, continuidade ao procedimento, seguindo à adjudicação do contrato à empresa, respeitando o princípio da economicidade.



Razão Social - RPM Comunicações e Serviços Ltda – ME  
CNPJ - 18.132.235/0001-00 - IE – 671.493.120.115 - IM - 33.937.012  
Rua - Sebastião José Teixeira, 56 - Jd. Dall’Orto, Sumaré /SP - Cep - 13.178-101  
Telefone: (19) 9 9251-2720  
E-mail : contatorpmfacilities@gmail.com

Não sendo este o entendimento de V.S.<sup>a</sup> requer sejam os autos remetidos à autoridade superior competente, para que, após análise dos mesmos, defira o presente pedido, dando seguimento ao processo licitatório,

Nestes Termos, Pede Deferimento.

**Sumaré, 24 de julho de 2023**

---

**RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
SILVIO ROGERIO DE OLIVEIRA**